



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº176/2022 - Data: de 30  
de agosto de 2022.

**DECRETO Nº 6667/2022.  
De 30 de agosto de 2022.**

**SÚMULA:** “Autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS, para fim de suprimento de vagas, por tempo determinado, conforme especifica e confere outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como o contido no Processo Administrativo Eletrônico n. 45.020/2022:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS, bem como autoriza a Comissão Permanente de Concurso Público, a proceder sua abertura, para fim de suprimento de vagas, por tempo determinado, dos cargos de Médico Clínico Geral Plantonista, Médico Ginecologista e Obstetra Plantonista, Médico Anestesiologista Plantonista, Médico Pediatra, Médico da Família e Médico Psiquiatra conforme segue:

<b>GRUPO OCUPACIONAL – ESPECIALISTA – GE (SUPERIOR)</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Requisitos/Escolaridade</b>
Médico Clínico Geral Plantonista	180 horas mensais (Em Plantão de 12 horas)	Ensino Superior Completo em Medicina e inscrição no CRM

Médico Ginecologista e Obstetra Plantonista	180 horas mensais (Em Plantão de 12 horas)	Ensino Superior Completo em Medicina, especialização em Ginecologia e Obstetrícia e inscrição no CRM
Médico Anestesiologista Plantonista	180 horas mensais (Em Plantão de 12 horas)	Ensino Superior Completo em Medicina, especialização em Anestesiologia e inscrição no CRM
Médico Pediatra	40 Horas Semanais	Ensino Superior Completo em Medicina, especialização, pediatria e inscrição no CRM
Médico da Família	40 Horas Semanais	Ensino Superior Completo em Medicina e inscrição no CRM
Médico Psiquiatra	20 Horas Semanais	Ensino Superior Completo em Medicina, especialização em Psiquiatria e inscrição no CRM

**Art. 2º.** Ficam criadas as Comissões Examinadora e Recursal, sendo compostas pelos servidores públicos efetivos abaixo designados:

**§ 1º** Comissão Examinadora:

I - Luiz Neves Neto, matrícula n. 353.979;

II - Thiago Henrique Soares Machado, matrícula n. 353.866;

III - Ana Paula Zampieri, matrícula n. 353.890.

**§ 2º** Comissão Recursal:

I - Joseline Silvana Micheleto, matrícula n. 355.885;



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

II - Alba Raquel Szesz Vargas, matrícula n. 353.198;

III - Fernando Legnani de Souza, matrícula n. 353.120.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 30 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2022.08.30 16:49:48  
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**